

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA- UFSM  
FUNDAÇÃO DE APOIO À TECNOLOGIA E CIÊNCIA

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N° 5030036-01**

**INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE AUXILIAR DE AGROPECUÁRIA**

A **FUNDAÇÃO DE APOIO À TECNOLOGIA E CIÊNCIA** torna pública abertura de inscrições para o Processo Seletivo Público, sob o regime celetista, para contratação de profissional da área abaixo relacionada, por prazo determinado, nas condições estabelecidas no presente Edital, com base nos princípios do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal.

I. Dos cargos, pré-requisitos e carga horária semanal.

**I. Dos cargos, pré-requisitos e carga horária semanal.**

Cód.	Vagas	Cargo	Requisito de qualificação	CH (h)
01	01	Auxiliar de agropecuária	Ensino fundamental completo, conhecimentos de manejo com animais - identificar espécies e categorias, movimentações, contenção, prática de alimentação e conhecimento básico de manejo sanitário. Condução, manutenção e conservação de máquinas, equipamentos e instrumentos de uso de rotina (tratores, implementos diversos, equipamentos de uso e de proteção individuais, manutenção de cercas, cancelas e alambrados). Conhecimento sobre descartes de resíduos sólidos (agulhas, seringas, materiais contaminados, embalagens de medicamentos e outros), resíduos orgânicos (dejetos animais, camas de animais e despojos biológicos diversos). Manejo, preparo, plantio de pastagens e assemelhados, conservação de árvores nativas e veios naturais.	40h

**II. Da remuneração**

Código	Carga Horária (semanal)	Vencimentos totais brutos (R\$) (Salário + Adicionais)
01	40	R\$ 1.800,00

**III. Da duração**

· Até maio de 2021

#### **IV. Dos requisitos**

- Ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art. 13 do Decreto nº 70. 436, de 18 de abril de 1972;
- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos no ato da inscrição para o processo seletivo;
- Não registrar antecedentes criminais ou, no caso destes, ter cumprido integralmente as penas cominadas;
- Atender aos requisitos associados à especialidade descritos neste edital;
- Não ter sido, nos últimos cinco anos, na forma da legislação vigente, responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou, ainda, do Conselho de Contas do Município; punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar, por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera do governo; condenado em processo criminal por prática de crimes contra a Administração Pública, capitulados nos títulos II e XI da Parte Especial do Código Penal Brasileiro, na Lei nº 7.492, de 16/06/86 e na Lei nº 8.429, de 02/06/92.

#### **V. Das inscrições**

- As inscrições serão recebidas no período de **11 a 21 de outubro de 2017**, exclusivamente por e-mail ([martalizandra@gmail.com](mailto:martalizandra@gmail.com)). No e-mail deve constar o nome completo do candidato, a data de nascimento, o numero de telefone e o endereço residencial. Também deve ser anexada uma copia digitalizada da carteira de identidade, CNH, do CPF e do currículo vitae;
- Os documentos originais referentes aos encaminhados por e-mail (carteira de identidade, CNH, CPF e curriculum) deverão ser apresentados no ato da prova objetiva, para simples conferência, sob pena de invalidação da participação no processo seletivo;
- **Não serão aceitas inscrições após a data limite especificadas acima;**
- As informações prestadas no curriculum vitae estão de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à comissão do processo seletivo o direito de exclusão daquele que preenchê-la com dados incorretos ou rasurados, bem como daquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente;
- ***Os candidatos receberão e-mail confirmando o recebimento da inscrição, bem como a data, horário e o local das provas e entrevista.***

#### **VI. Do processo seletivo**

- O processo de seleção será constituído por uma banca examinadora composta por três (3) professores Doutores do Centro de Ciências Rurais da UFSM e estará dividido em três etapas a saber:

(1ª) Prova objetiva correspondendo a quarenta por cento (40%) e prova prática correspondendo a trinta por cento (30%). Para o conjunto das provas será emitida nota de 0 (zero) a 7 (sete), correspondendo a setenta por cento (70%) da nota total de avaliação; ambas de caráter classificatório.

(2ª) Análise do Currículo: com nota de 0 (zero) a 1,5 (um e meio), correspondendo a 15% da nota de avaliação;

(3ª) Entrevista com nota de 0 (zero) a 1,5 (um e meio), correspondendo a 15% da nota de avaliação.

- Os critérios adotados para a ENTREVISTA E ANÁLISE DO CURRÍCULO, estão indicados no anexo A e B, deste Edital.
- A nota final dos candidatos resultará do somatório das 3 etapas, podendo chegar a 10 pontos máximos;
- A relação dos conteúdos programáticos para o concurso, está indicada no item IX deste edital;
- As entrevistas serão realizadas em dia, horário e local a serem definidos pela Comissão de Seleção, sendo estes comunicados aos candidatos por meio eletrônico, que deverão, também por meio eletrônico, confirmar seu recebimento e a sua participação.
- *É de responsabilidade de cada candidato manter atualizado seu contato eletrônico e acessá-lo, inclusive seus "spans";*

## **VII. Da Contratação**

- A convocação para preenchimento do emprego será realizada através de telefone de contato, indicado na ficha de inscrição. A convocação dos classificados ocorrerá imediatamente após a divulgação dos resultados;
- O candidato classificado deverá apresentar-se no dia, local e horário predeterminado, para reunião e preenchimento do contrato de trabalho, sob pena de exclusão do processo;
- O candidato ao aceitar o emprego oferecido, será encaminhado para exame médico admissional, de caráter eliminatório, para avaliação o de sua saúde física e mental;
- Os resultados dos exames médicos serão apresentados juntamente com os documentos de admissão a Fundação de Apoio à Tecnologia e Ciência (FATEC), no campus da UFSM;
- O candidato deverá iniciar suas atividades no local de trabalho no primeiro dia útil subsequente à contratação. Horário de trabalho das 08:00 até 12:00 e das 13:30 até 17:30 horas de segunda - feira à sexta-feira.

## **VIII. Das ações afirmativas**

- Serão admitidos à concorrência, para cumprimento do disposto no art. 93 da Lei 8.213, candidatos portadores de limitações físicas que não os tornem inaptos ao exercício pleno das atividades pertinentes aos empregos oferecidos;

- Os candidatos que desejarem concorrer sob tal condição deverão informá-lo no ato da inscrição, bem como apresentar laudo médico que comprove a compatibilidade com o exercício do emprego pretendido. Tal compatibilidade será aferida, previamente ao acordo, por junta médica da UFSM a qualquer tempo, em caso de dúvida;
- A concorrência dar-se-á em condições de igualdade, com eventual desempate a favor do candidato portador de deficiência, se for o caso.

#### **IX. Do Conteúdo programático (Conhecimentos específicos):**

- Conhecimentos Específicos sobre manejos e utilizações de : ANIMAIS: identificação por espécie, categoria, finalidade, manejos de movimentação e transporte (tocar, buscar, prender, soltar, conter, embarcar e desembarcar, medicar, alimentar, vacinar). ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS: Manutenção reforma e construção de cercas, cancelas, portões, instalações hidráulicas, condução e conservação de máquinas manuais, tratores e seus implementos, motores (irrigação e lavagem), instrumentos de tipos diversos (ferramentas, cordas, laços, buçais, cachimbo, formiga, peias, tronco de contenção e exames). CAMPOS e PIQUETES: Manejo preparo, plantio de pastagens e assemelhados, conservação de árvores e veios naturais, preservação ambiental. Identificação e uso de equipamentos de proteção individual e coletivo.
- Da prova prática: Identificação e manejo de animais, manejo de maquinário e seus implementos. Para a realização da prova prática o candidato poderá se quiser solicitar os meios que lhe parecerem necessários á realização, incluindo materiais, ferramentas e auxiliar (este até 01).

#### **OBS-**

A- O auxiliar, se solicitado, somente poderá atuar em atividades que não comprometam a demonstração de habilidades durante a realização da prova pelo candidato.

B- A ordem para a realização da prova prática será determinada por sorteio prévio entre os candidatos homologados e a prova terá duração máxima de 90 minutos.

#### **X. Das disposições finais.**

- O prazo de validade do presente Processo Seletivo é de 360 dias (trezentos e sessenta dias);
- Os itens deste edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, circunstância que será mencionado em edital ou comunicado a ser publicado no site [www.fateciens.org.br](http://www.fateciens.org.br);
- Não será fornecido, ao candidato, qualquer documento comprobatório de classificação no Processo Seletivo, valendo, para esse fim, as listagens divulgadas no site [www.fateciens.org.br](http://www.fateciens.org.br) ;

- Toda menção a horário neste edital e em outros atos dele decorrentes terá como referência o horário de Brasília;

A FATEC não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

- Endereço (inclusive eletrônico) não atualizado;
- Endereço de difícil acesso;
- Correspondência devolvida por qualquer motivo descrito pelos correios;
- Correspondência recebida por terceiros;

Santa Maria, 09 de outubro de 2017.

---

Silvia Binotto

Presidente da Comissão de licitações

FATEC

**ANEXO A**  
**Cr terios para Entrevista**  
**Valor da Entrevista – 15%**

<b>CRIT�RIOS</b>	<b>NOTA</b>
1. Interesse e motiva��o para o trabalho	25%
2. Adequa��o do perfil do candidato �s atividades do trabalho	25%
3. Objetivos e perspectiva do candidato	25%
4. Avalia��o geral	25%
<b>TOTAL OBTIDO</b>	<b>100%</b>

## ANEXO B

### Critérios de Análise de Curriculum Vitae – Avaliador para concurso Valor do Curriculum Vitae – 15%

<b>INSTRUÇÃO</b>	Ensino básico completo	0,50 pontos
	Ensino médio completo	0,40 pontos
	Ensino médio incompleto	0,15 pontos
<b>Experiência profissional na área do concurso</b>	Prática profissional comprovada em carteira de trabalho na área do concurso	0,30 pontos
	Cursos e capacitações na área do concurso de no mínimo 20 horas cada (até cinco)	0,15 pontos
	Certificados de formação complementar na área do concurso de no mínimo 20 horas cada (até cinco)	0,15 pontos